PORTARIA Nº 276/2024
DE 16 DE MAIO DE 2024

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de **16 de Maio de 2024,** retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **Técnico de Segurança do Trabalho** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Heberth José Souza - Matrícula nº 5392**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 16 de Maio de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Maio de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo